



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0865/DGP/REITORIA de 07 de julho de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000574/2015-98,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Capacitação Profissional**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, à servidora **ROSI MARINA REZENDE**, Matrícula SIAPE nº. **1819316**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação **II** para a classe E nível de capacitação **III**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor